



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 280, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a adesão do Conselho Nacional de Justiça à Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 5º e
no art. 7º do Decreto nº 10.748/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Nacional de Justiça integrará a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos instituída pelo Decreto nº 10.748/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**